

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2017 PLANO SCPREV

Abril/2018

Índice

| | | |
|--------|--|----|
| 1. | Apresentação do Relatório Anual | 3 |
| 2. | Mensagem da Diretoria..... | 3 |
| 3. | Governança | 4 |
| | Estrutura Organizacional..... | 4 |
| 4. | Investimentos..... | 4 |
| 4.1. | Conjuntura Econômica | 4 |
| 4.1.1. | Cenário Internacional..... | 4 |
| 4.1.2. | Cenário Econômico Nacional | 6 |
| 4.2. | <i>Performance</i> e Capitalização dos Investimentos | 7 |
| 4.3. | Política de Investimentos | 7 |
| 4.3.1. | Diretrizes Gerais | 7 |
| 4.3.2. | Meta de Rentabilidade por segmento de aplicação | 8 |
| 4.3.3. | Limites por segmento..... | 8 |
| 4.3.4. | Estrutura da Carteira de Investimentos | 9 |
| 4.4. | Demonstrativo de Investimentos..... | 9 |
| 5. | Seguridade..... | 10 |
| 5.1. | Adesões | 10 |
| 5.2. | Proteção familiar | 10 |
| 5.3. | Parcela Adicional de Risco..... | 11 |
| 5.4. | Alteração do Regulamento do PLANO SCPREV | 11 |
| 6. | Canais e Locais de Atendimento da SCPREV | 11 |
| 7. | Informações segregadas sobre as despesas do plano de Gestão Administrativa | 12 |

ANEXO I - Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas

ANEXO II - Parecer da Auditoria Independente

ANEXO III - Parecer Atuarial

ANEXO IV - Parecer do Conselho Fiscal

ANEXO V - Manifestação do Conselho Deliberativo

1. Apresentação do Relatório Anual

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV foi criada pelo Decreto nº 553/2015, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os militares do Estado de Santa Catarina, de suas autarquias e fundações, incluídos os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A SCPREV é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015, e possui uma estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, tendo iniciado suas atividades em 01/02/2017, com o ingresso dos primeiros servidores no quadro de participantes.

Visando a transparência na administração do PLANO SCPREV e o atendimento ao disposto na Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014, apresentamos o Resumo do Relatório Anual de 2017, que traz aos participantes e patrocinadores os principais acontecimentos ocorridos durante o primeiro ano de existência da Entidade.

2. Mensagem da Diretoria

Embora ainda recente no contexto da previdência complementar, a SCPREV está alinhada na busca por mecanismos de incentivo à formação de poupança de longo prazo, estimulando uma cultura nova e necessária de reserva individual em Santa Catarina, destinada aos servidores públicos.

Nesse primeiro ano a Entidade se dedicou na adoção de uma série de iniciativas que cumprem todo o itinerário das exigências legais e regulatórias, pela sua integridade à questão dos custos e pela governança na existência de um processo decisório bem definido.

Inspirada em experiências bem-sucedidas e com o intuito de promover a educação financeira e previdenciária aos novos servidores que ingressam no serviço público, o Governo do Estado, em parceria com a SCPREV, decidiu submeter ao Legislativo Catarinense, no ano de 2017, para implementação ainda no primeiro semestre de 2018, um programa de inscrição automática ao plano de benefícios complementar dos servidores públicos.

A inscrição automática irá abranger todos os servidores públicos de cargo efetivo e os militares, bem como os membros do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, com remuneração superior o limite do INSS.

A SCPREV seguiu determinada em cumprir sua missão de observância ao princípio da transparência como diretriz das relações com seus participantes e assistidos, princípio esse que tratamos como fundamental para segurança dos planos de previdência complementar.

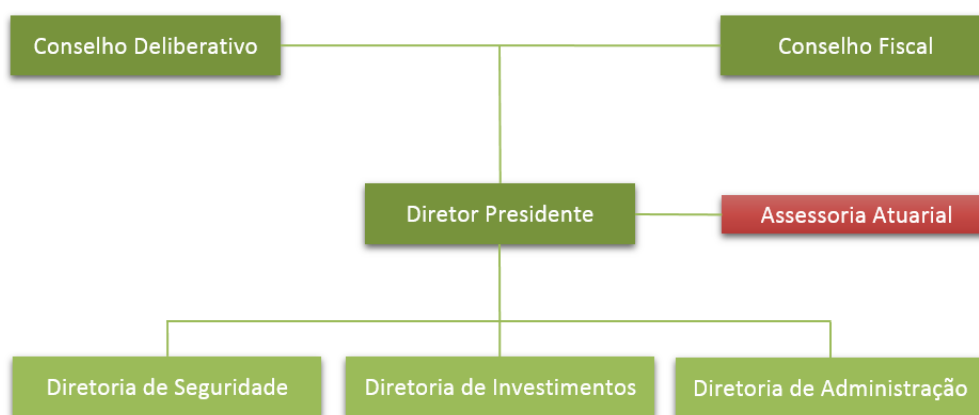
Diante disso, a SCPREV continua a se firmar como uma Entidade ativa em busca de soluções plausíveis e que garantam um futuro tranquilo para os cidadãos

catarinenses. Nossa missão sobressai ao usual e espelha dentro da sustentabilidade o ideal de uma sociedade trabalhadora e produtiva.

3. Governança

Estrutura Organizacional

A SCPREV possui uma estrutura mínima e funcional, voltada para a gestão eficiente da Entidade, sendo composta pelos Conselhos Deliberativo (CD) e Fiscal (CF) e Diretoria-Executiva (DE). Além dos citados órgãos, a presidência ainda possui uma Assessoria Atuarial, responsável pelo arcabouço técnico dos Planos geridos pela Entidade.



4. Investimentos

O PLANO SCPREV recebeu as primeiras contribuições no final do mês de fevereiro de 2017 e fechou o ano com uma rentabilidade, no período, de 9,05%. Tal resultado, ainda analisado no período, corresponde a um ganho real de 6,33% acima do IPCA enquanto que o esperado era alcançar IPCA + 3,32%.

4.1. Conjuntura Econômica

Esta seção apresentará um resumo do cenário econômico internacional e nacional, o qual serviu de fundamento para a definição da estratégia de investimentos descrita na Política de Investimentos adotada.

4.1.1. Cenário Internacional

O principal tema da economia mundial em 2016 foi a possível mudança na política monetária da economia americana. Após um longo período, iniciado em 2008, no qual a taxa de juros básica da economia permaneceu próxima de zero, o Federal Reserve (Banco Central Americano) iniciou um processo de comunicação ao mercado financeiro informando que esta estratégia de política monetária seria revertida, culminando em um processo de elevação da taxa básica de juros do país. A expectativa média dos analistas de mercado é de que este aumento seria iniciado no primeiro semestre de 2017. Como os juros nos Estados Unidos servem de baliza (um piso teórico) para as demais taxas de juros ao redor do mundo e, conseqüentemente,

para os preços dos ativos financeiros, esta incerteza acabou por elevar a volatilidade nos ativos ao redor do planeta.

Na Zona do Euro e na União Europeia o cenário prospectivo para os próximos 12 meses não era diferente do que foi observado nos últimos dois anos. Na época, não havia espaço no bloco para uma política de retirada de estímulos, ou reversão da estratégia de juros básicos em torno de zero, por duas razões: a fraqueza persistente na atividade econômica geral e a situação bastante frágil dos bancos europeus. Um aumento de juros naquele momento faria com que o capital privado alocado nos bancos europeus migrasse em direção aos títulos soberanos dos países, o que no atual estado de fragilidade seria catastrófico para o sistema financeiro europeu. Não entendíamos a saída do Reino Unido da União Europeia como um evento de impacto relevante. É importante lembrar que o Reino Unido não possui o euro como moeda, além do que o Banco Central Inglês permaneceu atuando de forma absolutamente independente do Banco Central Europeu nos últimos anos. Em nossa visão, este era um evento que não deveria resultar em maiores impactos para o bloco, o qual tendia a permanecer com a mesma dinâmica dos últimos anos: baixo crescimento e riscos associados ao sistema bancário.

Na economia Chinesa havia uma dinâmica um pouco diferente e requeria muito mais atenção, sobretudo para os países emergentes. De forma geral, os detalhes sobre a economia chinesa são relativamente opacos, visto que a política de divulgação das informações obedecia e ainda obedece a um estrito controle governamental. Um ótimo exemplo desta opacidade são os índices de inflação.

Estes são calculados por um órgão governamental, o qual além de manter a metodologia de cálculo como um segredo de Estado, antes da divulgação ao público submete os números a um escritório de assessoria do Partido e do Governo chinês.

Não obstante esta restrição, análises indiretas feitas por consultorias e bancos do mundo inteiro, que possuem sede na China, convergiam na direção de que havia um problema grave no mercado de crédito imobiliário do país. Este mercado representa algo em torno de 350% do PIB Chinês. O aumento da inadimplência das famílias e empresas chinesas resultante da desaceleração da economia nos últimos anos tinha gerado consequências, ainda pequenas, sobre os balanços dos bancos chineses. E o tamanho destas dívidas dentro dos balanços dos bancos colocava-os sob atenção. Um aumento consistente no nível geral de inadimplência poderia ter efeitos drásticos sobre o sistema financeiro chinês. Neste caso o Governo teria que fazer um amplo e irrestrito programa de capitalização destas instituições, e este seria um evento que desencadearia forte volatilidade nos preços dos ativos, sobretudo em países emergentes.

De fato, tal desenho foi modificado em sua essência ao longo do ano de 2017. O crescimento econômico foi fator relevante com sinais de pleno emprego sem, no entanto, pressionar os níveis inflacionários. Tal fato propiciou um discurso gradualista em termos de política monetária, transferindo o risco da alta de juros para mais adiante. Tal suavidade na condução das políticas monetárias pelos Bancos Centrais sinalizou a manutenção da liquidez global em função da continuidade das políticas de quantitative easing adotadas após a crise de 2008.

4.1.2. Cenário Econômico Nacional

Na economia brasileira a recessão econômica iniciada em 2015 aproximava-se do fim. Seria bastante provável que teríamos um PIB levemente positivo no ano de 2017, após dois anos seguidos de crescimento negativo. Todavia, o fim da recessão não quer dizer o início de um ciclo de crescimento econômico. A maior probabilidade naquele momento era de estagnação da economia brasileira, com o crescimento situando-se em torno de 1,0% nos próximos anos, valor insuficiente para a reversão da difícil situação dos principais indicadores econômicos, a exemplo da taxa de desemprego e da produção industrial, ambas em franca deterioração nos últimos 12 meses.

O principal desafio do novo Governo no ano podia ser resumido em um tema: a busca do equilíbrio fiscal. Diante da ameaça de estagnação econômica, é necessário que se consiga ao menos sinalizar a busca de um plano de equilíbrio nas contas públicas do país. Neste sentido, o Governo pretendia encaminhar ao Congresso duas reformas que são consideradas pelos mercados como sinalizadores da busca de um equilíbrio fiscal: a criação de um limite de crescimento para as despesas públicas e a reforma da previdência.

No primeiro caso o objetivo explícito era o equilíbrio fiscal de médio e longo prazo. As estimativas de crescimento da relação dívida/PIB colocavam a dívida pública brasileira em torno de 90% do PIB em 2020, o que é uma situação, obviamente, insustentável. O teto de gastos impediria que a despesa crescesse em velocidade superior ao PIB – como visto nos últimos cinco anos, além de mudar a trajetória da dívida de crescente para estável, aproximadamente em 2022. Além da importância em termos de fluxo de caixa do Governo, a estabilização da dívida possui relevância sobre a definição da taxa de juros de longo prazo, isto é, o quanto o Governo brasileiro precisa oferecer aos investidores para se financiar emitindo títulos com vencimento no longo prazo. A segunda reforma que precisava ser enfrentada era a previdência pública. Neste caso a escolha era simples: ou se alteram as regras para permitir que o atual modelo de financiamento entre gerações tenha sobrevida, ou que se opte por uma reforma global do modelo de aposentadorias.

Estas duas reformas, se encaminhadas ao Congresso, e aprovadas nos próximos 12 meses, deveriam permitir que as projeções de crescimento explosivo da dívida do país sejam revertidas para a estabilidade nos próximos anos.

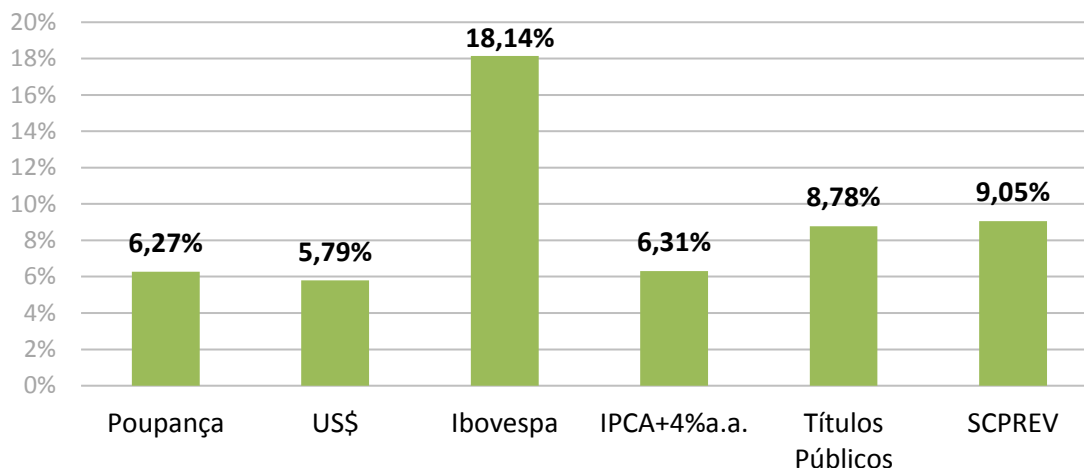
Em termos de política monetária, nossa visão era de que o Brasil iniciaria um ciclo de queda na taxa de juros nominal encerrando ao final de 2017 com uma taxa Selic em torno de 11% a.a. Conforme Relatório de inflação do Banco Central referente ao segundo trimestre de 2016, a inflação já apresentava sinais claros de convergência em direção à meta de 4,5%, o que abria espaço para reversão da política monetária, iniciando um ciclo de queda na taxa de juros.

Sob este aspecto, as previsões não só se confirmaram como extrapolaram as projeções encerrando o ano com a SELIC em 7%. O cenário mundial e a atuação do Banco Central do Brasil em face de uma economia combatida pela forte recessão dos anos anteriores, propiciou uma política monetária expansionista. Apesar do equilíbrio fiscal ainda permanecer no cerne dos problemas do tripé macroeconômico brasileiro, é inegável que no ano de 2017, a combinação dos eventos econômicos contribuiu sobremaneira para o resultado do PLANO SCPREV.

4.2. Performance e Capitalização dos Investimentos

A carteira de investimentos do PLANO SCPREV alcançou em 2017 a rentabilidade anualizada de 10,58% a.a. Este desempenho superou o referencial de rentabilidade do plano que era IPCA + 4% a.a., índice que acumulou 7,36% a.a.

Gráfico – Comparativo de rentabilidade do PLANO SCPREV no período:



Dado a fase cumulativa da instituição e o aporte dos investimentos em Fundos Previdenciários de Renda Fixa com o perfil de baixo risco, o PLANO SCPREV apresentou bom desempenho e auferiu rentabilidade comparativa ao CDI na ordem de 107%.

4.3. Política de Investimentos

4.3.1. Diretrizes Gerais

Conforme Resolução CMN nº 3792, de 2009, a Política de Investimentos deve conter os limites definidos para cada classe de ativos e o objetivo de rentabilidade também para cada classe de ativos.

Para formação da carteira de investimentos do PLANO SCPREV utilizamos os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados. Para os demais serão atribuídos limites de 0% (zero), o que na prática veda a sua participação na estrutura de investimentos na Entidade.

O objetivo desta proposta de carteira é atender o conceito de diversificação reduzindo o risco, além de buscar rentabilidade, mantendo a liquidez e a transparência. Para tanto, todas as aplicações serão efetuadas através de fundos de investimentos, onde seja possível a verificação diária da cota do fundo, a composição da carteira de investimentos, e o acesso aos relatórios de risco do Fundo de Investimentos.

4.3.2. Meta de Rentabilidade por segmento de aplicação

O Benchmark por classe de ativo é a medida esperada de rentabilidade para cada uma das classes de ativos. Este funciona como um indicador da rentabilidade a ser perseguida, além de ser o parâmetro de referência para cálculo da divergência não planejada (DNP) entre o resultado dos investimentos e o valor projetado para estes investimentos. Na prática funciona como um instrumento de avaliação de risco relativo. Para os segmentos abaixo escolhemos os seguintes benchmarks:

- Para o segmento de Renda Fixa definimos o benchmark como CDI+1%.
- Para o segmento de Investimentos Estruturados definimos o benchmark como CDI + 1,5%.
- Para o segmento de Renda Variável definimos o benchmark como o Índice IBRX-100.

4.3.3. Limites por segmento

No segmento de Renda Fixa, o limite permitido pela Resolução CMN nº 3792 de 2009, é de 100% dos recursos. A SCPREV pretendia manter como alocação objetivo o nível de 93% dos recursos no segmento de Renda Fixa, aplicando exclusivamente em Fundos de Investimento.

No segmento de Renda Variável, embora o limite permitido pela Resolução seja de 70% dos recursos, a SCPREV pretendia manter como alocação objetivo 2% dos recursos neste segmento.

Por fim, no segmento de Investimentos Estruturados a intenção inicial era alocar 5% dos recursos.

Em linhas gerais esta alocação é mais restritiva do que os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3792, de 2009. No entanto, dentro das simulações de rentabilidade para 2017, nossa expectativa é de que esta alocação consiga alcançar o índice de referência com exposição reduzida ao risco de mercado (Tabela 2).

Tabela – Alocação e limites da Política de Investimentos 2017 do PLANO SCPREV:

| Segmento de Aplicação | Limite Legal Resolução 3792/2009 | Aplicação Objetivo | Limite Superior | Limite Inferior | Benchmark Por classe de ativo |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|
| 1. Renda Fixa | 100% | 93% | 100% | 90% | CDI + 1% |
| Títulos Públicos Federais | 100% | 0% | 0% | 0% | |
| Títulos Privados | 80% | 0% | 0% | 0% | |
| 2. Renda Variável | 70% | 2% | 3% | 0% | IBrX 100 |
| 3. Investimentos Estruturados | 20% | 5% | 7% | 0% | CDI + 1,5% |
| 4. Imóveis | 8% | 0% | 0% | 0% | |
| 5. Investimentos no Exterior | 10% | 0% | 0% | 0% | |
| 6. Operações com Participantes | 15% | 0% | 0% | 0% | |

4.3.4. Estrutura da Carteira de Investimentos

A estrutura da carteira proposta inicialmente era de 93% dos recursos alocados em fundos de renda fixa, distribuídos em dois fundos de investimentos com benchmarks IRF-M 1 (43%) e IMA B5 (50%).

No segmento de investimentos estruturados, o limite de 5% em fundos multimercados sem renda variável e sem alavancagem que tenham como benchmark 105% do CDI.

No segmento de renda variável, a alocação objetivo 2% em fundos de investimento indexados ao IBRX-100.

É fato que esta estrutura era bastante conservadora do ponto de vista das demais Entidades de Previdência Complementar em funcionamento no país, mas está em linha com nossa visão sobre a escolha do nível de risco nos primeiros anos de existência do PLANO SCPREV e com os preceitos de rentabilidade, segurança e solvência das reservas garantidoras.

Decidiu-se também, em 2016, que como forma de redução de custos esta diversificação somente será implementada de forma completa após o patrimônio do PLANO SCPREV atingir o montante igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Até que este patamar seja alcançado os recursos seriam alocados no segmento de Renda Fixa divididos entre as classes de fundos IRF-M 1 (40%) e IMA-B 5 (60%).

Estrutura de Investimentos 01: 100% dos recursos alocados no segmento de Renda Fixa, distribuídos entre dois fundos de investimento com Benchmarks IRF-M 1 e IMA-B 5.

Estrutura de Investimento 02: após o patrimônio do PLANO SCPREV alcançar valor igual ou maior do que R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

- 93% dos recursos alocados no segmento de Renda Fixa, distribuídos entre dois fundos de investimento com Benchmarks IRF-M 1 e IMA-B 5;
- 5% dos Recursos Alocados em Fundo Multimercado sem renda variável e sem alavancagem;
- 2% dos recursos alocados em renda variável.

Como pode ser verificado na Tabela 1, a Estrutura 2 delineada a partir da acumulação de um patrimônio de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) não pode ser implantada em função das contribuições não terem alcançado o limite proposto na Política de Investimentos 2017.

4.4. Demonstrativo de Investimentos

De acordo com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e a política de investimento aprovada para o ano de 2017 do PLANO SCPREV, não ocorreu desenquadramento na alocação dos recursos naquele exercício. Na tabela 2, é possível observar o desenvolvimento do patrimônio do plano e das suas respectivas rentabilidades mensais em comparação ao CDI.

Tabela – Demonstrativo mensal dos investimentos do PLANO SCPREV:

| Mês | BB IRF-M 1 ¹ | Rent. Fundo | %T | BB IMA-B 5 ² | Rent. Fundo | %T | R\$ Total | Rent. Total | CDI |
|--------|-------------------------|-------------|-----|-------------------------|-------------|----|-------------------|----------------|---------|
| jan/17 | - | - | - | - | - | 0 | - | - | - |
| fev/17 | 851,22 | 0,987 % | 100 | 0,00 | 1,478 % | 0 | 851,22 | 0,987 % | 0,866 % |
| mar/17 | 1.983,17 | 1,101 % | 100 | 0,00 | 1,381 % | 0 | 1.983,17 | 1,101 % | 1,050 % |
| abr/17 | 5.994,38 | 0,856 % | 100 | 0,00 | 0,699 % | 0 | 5.994,38 | 0,856 % | 0,789 % |
| mai/17 | 39.557,68 | 0,887 % | 100 | 0,00 | 0,092 % | 0 | 39.557,68 | 0,887 % | 0,926 % |
| jun/17 | 253.076,40 | 0,866 % | 100 | 0,00 | 0,509 % | 0 | 253.076,40 | 0,866 % | 0,812 % |
| jul/17 | 366.937,85 | 1,056 % | 100 | 0,00 | 2,850 % | 0 | 366.937,85 | 1,056 % | 0,801 % |
| ago/17 | 366.114,28 | 0,877 % | 82 | 79.794,14 | 1,244 % | 18 | 445.908,42 | 0,943 % | 0,801 % |
| set/17 | 358.712,50 | 0,712 % | 67 | 178.839,51 | 0,989 % | 33 | 537.552,01 | 0,804 % | 0,641 % |
| out/17 | 258.724,04 | 0,609 % | 39 | 397.225,24 | 0,458 % | 61 | 655.949,28 | 0,518 % | 0,646 % |
| nov/17 | 303.591,16 | 0,589 % | 40 | 463.528,26 | 0,088 % | 60 | 767.119,42 | 0,287 % | 0,567 % |
| dez/17 | 392.675,15 | 0,559 % | 39 | 602.953,10 | 0,868 % | 61 | 995.628,25 | 0,746 % | 0,540 % |

¹ Fundo Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos – CNPJ: 11.328.882/0001-35

² Fundo Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos – CNPJ: 03.543.447/0001-03

5. Seguridade

5.1. Adesões

No período de 1º de fevereiro de 2017, início de funcionamento do PLANO SCPREV, até 31 de dezembro de 2017 a Entidade obteve a adesão de 78 servidores públicos e membros do Estado de Santa Catarina.

Cabe ressaltar que no período de 30 de setembro de 2016, data de aprovação do Regulamento do PLANO SCPREV, até 31 de dezembro de 2017 ingressaram 1.900 servidores públicos e membros nos poderes do Estado de Santa Catarina, sendo 266 servidores, independente se já limitados ou não ao RPC, com remuneração acima do teto do RGPS/RPPS. Desta forma, verifica-se que aproximadamente 30% do total de servidores com remuneração acima do teto optaram pela SCPREV.

5.2. Proteção familiar

Visando mais proteção familiar e comodidade para os participantes, o PLANO SCPREV possui cobertura para os riscos de invalidez e morte, já incluída no valor da contribuição mensal, em todas as categorias de participante, garantindo assim uma renda mensal imediata na hipótese de ocorrer qualquer infortúnio antes de completar a sua reserva individual de benefício programado.

5.3. Parcela Adicional de Risco

A Parcela Adicional de Risco – PAR, tem como objetivo oferecer uma proteção adicional quanto aos riscos de invalidez e morte, além da cobertura obrigatória, sendo o valor da Contribuição Complementar para Risco ou da Parcela Adicional de Risco definido pelo próprio participante no ato de contratação.

5.4. Alteração do Regulamento do PLANO SCPREV

Por meio da Portaria nº 1.052/2017, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, foram aprovadas alterações no Regulamento do PLANO SCPREV propostas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Essas alterações foram pautadas no princípio da transparência da SCPREV, possibilitando mais clareza nas regras de cálculo do benefício e nos termos técnicos utilizados, conferindo mais segurança aos participantes, patrocinadores e da própria Entidade.

6. Canais e Locais de Atendimento da SCPREV

Atendimento Presencial: Rua Emílio Blum, nº131, Torre B, 5º andar, sala 506 - Centro,
Florianópolis - SC - 88020-010 - Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Site: <https://www.scprev.com.br/>

Área Restrita Participante: <http://portal.scprev.sc.gov.br/>

E-mail: atendimento@scprev.com.br

Telefone: (48) 3664-5313

7. Informações segregadas sobre as despesas do plano de Gestão Administrativa – exercício 2017

| Despesa | Total Autorizado | Total Utilizado |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 2.1 Colegiados | R\$ 574.807,00 | R\$ 501.325,96 |
| Jeton | R\$ 574.807,00 | R\$ 501.325,96 |
| 2.2 Pessoal e Encargos | R\$ 1.505.594,00 | R\$ 1.179.082,07 |
| Remuneração Diretoria | R\$ 765.343,00 | R\$ 672.017,16 |
| Ressarcimento Origem (Remuneração) | R\$ 140.932,00 | R\$ 140.931,82 |
| Ressarcimento Origem (Provisão 13º) | R\$ 11.744,00 | R\$ 11.744,28 |
| Ressarcimento Origem (Férias) | R\$ 3.915,00 | R\$ 3.914,76 |
| Ressarcimento Origem (Encargos Patronais) | R\$ 38.784,00 | R\$ 41.951,70 |
| Remuneração Quadro Funcional | R\$ 159.600,00 | R\$ 156.863,15 |
| 13º Salário | R\$ 88.823,00 | R\$ 11.163,41 |
| Estagiários | R\$ 22.680,00 | R\$ 16.466,67 |
| Encargos | R\$ 191.300,00 | R\$ 55.291,59 |
| Treinamento de Pessoal | R\$ 14.400,00 | R\$ 20.702,02 |
| Plano Médico | R\$ 19.200,00 | R\$ 3.907,25 |
| Auxílio Refeição/ Alimentação | R\$ 44.933,00 | R\$ 41.463,44 |
| Vale Transporte | R\$ 3.940,00 | R\$ 2.664,82 |
| 2.3 Serviços de Terceiros | R\$ 583.500,00 | R\$ 289.442,26 |
| Contabilidade Entidade | R\$ 84.000,00 | R\$ 85.888,70 |
| Sistema Gestão | R\$ 465.000,00 | R\$ 163.894,44 |
| Custódia Qualificada | R\$ 24.500,00 | R\$ 32.244,97 |
| Auditoria externa | R\$ 10.000,00 | R\$ 7.414,15 |
| Consultoria Jurídica | R\$ 30.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Tecnologia da Informação | R\$ 40.000,00 | R\$ 35.383,97 |
| 2.4 Tributos e Encargos dos Planos | R\$ 119.400,00 | R\$ 123.075,25 |
| Encargos s/receitas(PIS/COFINS) | R\$ 118.800,00 | R\$ 123.030,25 |
| TAFIC | R\$ 600,00 | R\$ 45,00 |
| 2.5 Despesas Gerais | R\$ 227.655,00 | R\$ 220.449,87 |
| Despesas com Sede | R\$ 179.655,00 | R\$ 154.919,66 |
| Material expediente | R\$ 6.000,00 | R\$ 2.272,00 |
| Transporte | R\$ 18.000,00 | R\$ 14.721,32 |
| Outras Despesas (copa/cartório/outros/tarifas) | R\$ 24.000,00 | R\$ 48.536,89 |
| 2.6 Comunicação e Marketing | R\$ 69.068,00 | R\$ 15.289,30 |
| Material aos Participantes | R\$ 69.068,00 | R\$ 15.289,30 |
| Total | R\$ 3.080.024,00 | R\$ 2.328.664,71 |

ANEXO I - Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

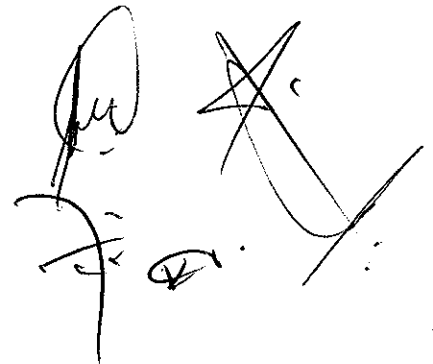
Florianópolis, 31 de dezembro de 2017.

I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

| ATIVO | | Exercício | Exercício | PASSIVO | | Exercício | Exercício |
|-------------------------|--------|--------------|------------|-----------------------------------|--------|--------------|------------|
| | Notas | 2017 | 2016 | | Notas | 2017 | 2016 |
| DISPONÍVEL | | - | 2 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 893 | 764 |
| REALIZÁVEL | | 1.885 | 762 | Gestão Previdencial | | 11 | 764 |
| Gestão Administrativa | Nota 3 | 4 | 7 | Gestão Administrativa | Nota 7 | 882 | - |
| Investimentos | Nota 5 | 1.881 | 755 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 1.116 | 6 |
| Fundos de Investimentos | | 1.881 | 755 | Patrimônio de cobertura dos plano | | 984 | - |
| PERMANENTE | Nota 6 | 124 | 6 | Provisões Matemáticas | Nota 8 | 962 | - |
| Imobilizado | | 124 | 6 | Equilíbrio Técnico | | 22 | - |
| | | | | Fundos | | 132 | 6 |
| | | | | Fundos Administrativos | Nota 9 | 132 | 6 |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.009 | 770 | TOTAL DO PASSIVO | | 2.009 | 770 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

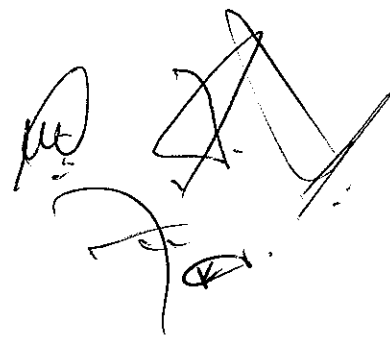


II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação % |
|-----------|--|-------------------|-------------------|---------------|
| | A) Patrimônio Social - início do exercício | 6 | - | - |
| | 1. Adições | 3.579 | 1.350 | 165% |
| (+) | Contribuições Previdenciais | 963 | - | - |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdenciais | 21 | - | - |
| (+) | Receitas Administrativas | 2.551 | 1.309 | 95% |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 44 | 41 | 7% |
| | 2. Destinações | (2.469) | (1.344) | 84% |
| (-) | Despesas Administrativas | (2.469) | (1.344) | 84% |
| | 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 1.110 | 6 | 18400% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 1.110 | 6 | 18400% |
| | B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3) | 1.116 | 6 | 18500% |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO
DE BENEFÍCIOS
PLANO SCPREV**

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação (%) |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| | A) Ativo Líquido - início do exercício | - | - | - |
| | 1. Adições | 985 | - | - |
| (+) | Contribuições | 964 | - | - |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 21 | - | - |
| | 2. Destinações | 1 | - | - |
| (-) | Custeio Administrativo | 1 | - | - |
| | 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 984 | - | - |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 962 | - | - |
| (+/-) | Superavit técnico do exercício | 22 | - | - |
| | B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 984 | - | - |
| | C) Fundos não Previdenciais | 132 | 6 | 2100% |
| (+/-) | Fundo Administrativo | 132 | 6 | 2100% |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação (%) |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| 1. Ativos | 1.128 | 6 | 18700% |
| Recebível | 132 | 6 | 2100% |
| Investimento | 995 | - | - |
| 2. Obrigações | 11 | - | - |
| Operacional | 11 | - | - |
| 3. Fundos Não Previdenciais | 132 | 6 | 2100% |
| Fundo Administrativo | 132 | 6 | 2100% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 985 | - | - |
| Provisões Matemáticas | 962 | - | - |
| Superávit/Déficit Técnico | 22 | - | - |
| 6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado | 22 | - | - |
| Equilíbrio técnico | 22 | - | - |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação (%) |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 6 | - | - |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 2.595 | 1.350 | 92% |
| 1.1. Receitas | 2.595 | 1.350 | 92% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 1 | - | 0% |
| Custeio Administrativo dos investimentos | 2 | - | 0% |
| Receitas Diretas | 3 | - | 0% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 44 | 41 | 7% |
| Outras receitas | 2.545 | 1.309 | 94% |
| 2. Despesas Administrativas | 2.469 | 1.344 | 84% |
| 2.1. Administração Previdencial | 1.823 | 992 | 84% |
| Pessoal e encargos | 1.377 | 858 | 60% |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 14 | 6 | 133% |
| Viagens e estadias | 18 | 4 | 350% |
| Serviços de terceiros | 130 | 6 | 2067% |
| Despesas gerais | 157 | 55 | 185% |
| Depreciações | 6 | - | - |
| Tributos | 121 | 63 | 92% |
| 2.2. Administração dos Investimentos | 646 | 352 | 84% |
| Pessoal e encargos | 523 | 325 | 61% |
| Treinamento/congressos e seminários | 5 | 2 | 150% |
| Viagens e estadias | 7 | 2 | 250% |
| Serviços de terceiros | 49 | 2 | 2350% |
| Despesas gerais | 60 | 21 | 186% |
| Depreciações e amortizações | 2 | - | - |
| 3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2) | 126 | 6 | 2000% |
| 4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3) | 126 | 6 | 2000% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4) | 132 | 6 | 2100% |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE
BENEFÍCIOS
PLANO SCPREV**

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação (%) |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3) | 962 | - | - |
| 1. Provisões Matemáticas | 962 | - | - |
| 1.2. Benefício a Conceder | 962 | - | - |
| Contribuição Definida | 867 | - | - |
| Saldo de Contas - parcelas patrocinadores | 315 | - | - |
| Saldo de Contas - parcelas participantes | 552 | - | - |
| Benefício Definido | 95 | - | - |
| 2. Equilíbrio Técnico | 22 | - | - |
| 2.1 Resultados Realizados | 22 | - | - |
| Superávit Técnico Acumulado | 22 | - | - |
| Reserva de Contingência | 22 | - | - |
| 3. Exigível Operacional | 11 | - | - |
| 3.1 Gestão Previdencial | 11 | - | - |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV organizou-se sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da Fundação SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas no Estatuto da SCPREV, observado o disposto nos arts. 8º a 23º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A Fundação SCPREV administra um único plano previdenciário, Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Os recursos de que a Fundação administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas

contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 3792, de 24.09.2009, publicada no Diário Oficial da União de 28.09.2009, e suas alterações.

Para a Entidade SCPREV iniciar suas atividades, foi realizado o aporte inicial de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender as despesas administrativas com a estrutura organizacional e instalações da Fundação. A compensação dos referidos aportes será disciplinada por ato do chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.

A Fundação SCPREV aplica os recursos do aporte inicial integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis.

São observadas as seguintes normas:

Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pelas Resoluções CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e nº 20, de 18 de junho de 2015; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e Instrução Previc/DC nº 10, de 27 de setembro de 2017; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e

relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autoprocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no artigo 2º da Instrução nº 25, de 17 de dezembro de 2015, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;

III - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior;

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior;

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;

VI – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA – (Facultativa) - comparativa com o exerc cio anterior;

VII - Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT - comparativa com exerc cio anterior.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o item 8.1 das Normas Gerais da Resolução nº 8 de 31/10/2011.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e também as sobras de Recursos do PGA que compõe o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

CUSTEIO – O Custeio do PLANO SCPREV determina que os Participantes ao aderirem ao Plano, possam escolher a alíquota de contribuição, incidente sobre o salário de participação, observado o percentual mínimo definido no referido plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas as contas específicas conforme regulamento do Plano.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2017 e 2016, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

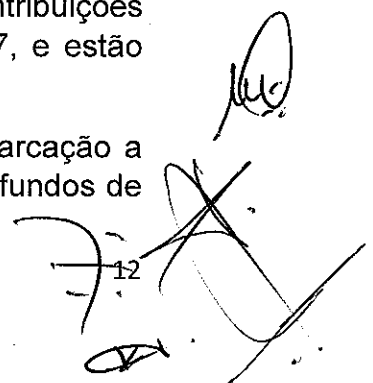
| Fundos de Investimentos Consolidado | Valores em R\$mil | |
|-------------------------------------|----------------------|------------|
| | Exercícios Findos em | |
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| BB Previd RF IRF-M 1 | 1.278 | 755 |
| BB Previd RF IMA-B 5 | 603 | - |
| Gestão de Investimentos | 1.881 | 755 |
| | | |
| Fundos de Investimentos PB | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| BB Previd RF IRF-M 1 | 392 | - |
| BB Previd RF IMA-B 5 | 603 | - |
| Gestão de Investimentos | 995 | - |
| | | |
| Fundos de Investimentos PGA | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| BB Previd RF IRF-M 1 | 886 | 755 |
| BB Previd RF IMA-B 5 | - | - |
| Gestão de Investimentos | 886 | 755 |

Obs: PB (Plano de Benefícios) e PGA (Plano de Gestão Administrativa)

Os investimentos estavam lastreados, exclusivamente, em cotas de fundos de investimentos, do Banco do Brasil, classificados no segmento de renda fixa, e o montante em 2017 era de R\$ 1.881 mil contra R\$ 755 mil em 2016.

A variação relevante ocorrida entre os exercícios, refere-se principalmente ao estágio inicial em que se encontra a Entidade e de que as contribuições efetuadas para o plano previdencial iniciaram em fevereiro de 2017, e estão representados no quadro acima como Fundo de Investimentos PB.

Para a precificação dos ativos financeiros, a Fundação adotou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de



12

investimento conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada por essa instituição financeira está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à SCPREV. Este Manual está baseado no código de Auto Regulação para Fundos de Investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

| Títulos e Valores | Gestão | | Saldo | | R\$ mil | |
|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| | <u>Terceirizada</u> | <u>Própria</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>Terceirizada</u> | <u>Própria</u> | <u>31/12/2016</u> |
| Mobiliários | | | | | | |
| Fundos de Investimentos | | - | - | | - | - |
| Fundo Aberto | | 1.881 | 1.881 | | 755 | 755 |
| Sub Total | | 1.881 | 1.881 | | 755 | 755 |
| Total | | 1.881 | 1.881 | | 755 | 755 |

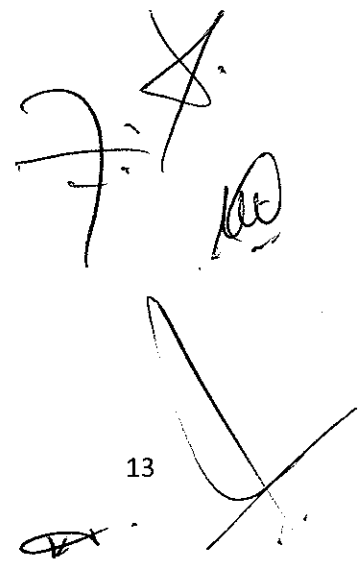
A carteira de investimentos refere-se:

I - Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente do aporte de recursos do Estado de Santa Catarina; e

II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.

6 – PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

R\$ mil

| Permanente | Taxa anual deprec/amortiz | 2017 | | | 2016 |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | | Valor Custo | Depreciação acumulada | Valor Residual | Valor Residual |
| Ativo Imobilizado | | | | | |
| Móveis e utensílios | 10% | 1 | 0 | 1 | - |
| Computadores e periféricos | 10% | 3 | 0 | 3 | - |
| Equipamentos de refrigeração | 10% | 6 | 0 | 6 | 6 |
| Total ativo Imobilizado | | 10 | 0 | 10 | 6 |
| Ativo Intangível | | | | | |
| Software | 20% | 121 | 7 | 114 | - |
| Total ativo Intangível | | 121 | 7 | 114 | - |
| TOTAL ATIVO PERMANENTE | | 131 | 7 | 124 | 6 |

De acordo com a Instrução nº 34 de 2009, a Entidade deve constituir Fundo Administrativo de, no mínimo, valor correspondente do Ativo Permanente. Por esse motivo o saldo do Fundo Administrativo é igual ao valor do Permanente.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

Até o final deste exercício a Fundação SCPREV não possui obrigações relacionadas à Gestão Previdencial e de Investimento.

7.1 - Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano, e também o empréstimo com o patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

R\$ mil

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|--|----------------------|------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| a) Pessoal e Encargos | 38 | 30 |
| b) Retenções a Recolher | 51 | 60 |
| c) Outras Exigibilidades | 792 | 674 |
| Adto de contribuição - Patrocinador | 4.623 | 1.983 |
| (-) Apropr. Contribuições - Patrocinador | (3.854) | (1.309) |
| Creditos em garantia | 23 | - |
| Total | 881 | 764 |

a) Pessoal e Encargos: Na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento do ressarcimento dos servidores cedidos, encargos e provisões de férias equivalentes a R\$ 38 mil.

b) Retenções a Recolher: Na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e de Pis/Cofins equivalentes a R\$ 51 mil.

c) Outras Exigibilidades:

I – Empréstimo a pagar – Patrocinador: Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catarina a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, *litteris*:

“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras”.

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 661/2015, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a SCPREV, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, sendo classificado como empréstimo a pagar ao patrocinador do PGA, pois o mesmo deve ser devolvido. Também não está classificado como Receitas Antecipadas, pois a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios, sendo que o Plano não possui o registro na conta do Realizável Custeio Administrativo Antecipado.

“§ 1º A compensação dos recursos referidos no caput deste artigo será disciplinada por ato do Chefe do Poder Executivo e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.”

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, §3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

De acordo com o art. 29 da Lei 661/2015 durante o Exercício de 2017 foram realizados aportes no valor total de R\$ 2.545 mil.

II – Apropriação de Contribuições – Patrocinador: A Conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica empréstimos a pagar – Patrocinador, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado deficitário do PGA, durante o período de captação de novos participantes. O saldo em 31/12/2017 de Apropriação das Contribuições é de R\$ 3.854.

| Descrição | R\$ mil | | |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|
| | Saldo 31/12/2016 | Apropriações 2017 | Saldo 31/12/2017 |
| APROPR. DE CONTRIBUIÇÕES - PATROCINADOR | 1.309 | 2.545 | 3.854 |

Os valores dessa rubrica são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como necessidades de Receitas para cobrir o Fluxo administrativo até a data do seu equilíbrio, e são registrados na conta 4.1.9 Outras receitas, para não afetarem a regra de consistência, a qual determina que “a soma da movimentação a debito e a credito das contas 3.4.2 + 4.1.1.1 tem que ser igual à zero”.

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

O PLANO SCPREV teve seu início de funcionamento em fevereiro de 2017, sendo que até o encerramento do exercício de 2017, a entidade obteve a adesão de 78 participantes.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial do Plano administrado pela SCPREV em 31/12/ 2017.

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|----------------------------|----------------------|------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| PROVISÃO MATEMATICA | 962 | - |
| Benefícios a Conceder | 962 | - |
| Contribuição Definida | 867 | - |
| Beneficio Definido | 95 | - |

9. FUNDO ADMINISTRATIVO

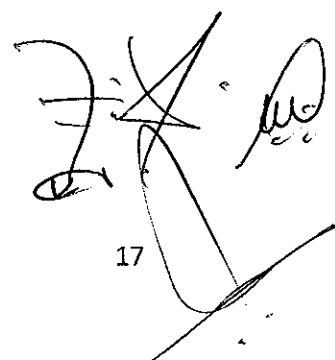
O saldo do Fundo Administrativo deve corresponder, no mínimo, ao Ativo Permanente, conforme determina da Instrução SPC nº 34/2009, e não poderá ser utilizado para a cobertura das despesas administrativas em função da obrigatoriedade de permanência de saldo mínimo equivalente ao registrado no ativo permanente.

O Fundo Administrativo, sendo a parcela pertinente ao PLANO SCPREV, registra em seus respectivos demonstrativos contábeis, sob a rubrica "Participação no Fundo Administrativo PGA" o valor de R\$ 132 mil. Sendo o mesmo eliminado no processo de consolidação conforme exigência da referida Instrução.

| Descrição | R\$ mil | |
|---------------------------------------|----------------------|------------|
| | Exercícios Findos em | |
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| PROVISÃO MATEMÁTICA | 962 | - |
| Benefícios a Conceder | 962 | - |
| Contribuição Definida | 867 | - |
| Benefício Definido | 95 | - |
| Equilíbrio técnico | 22 | |
| Fundos | 132 | - |
| Fundo Administrativo | 132 | - |
| Plano de Gestão Administrativa | 132 | - |
| <u>TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL</u> | <u>1.116</u> | - |

10. REGRA DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução 34 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da SCPREV foram realizadas as seguintes eliminações no balancete auxiliar no exercício de 2017:



| R\$ mil Descrição | 31/12/2017 | | 31/12/2016 | |
|----------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | ATIVO | PASSIVO | ATIVO | PASSIVO |
| | Particip. no PGA | Particip. Fdo Adm | Particip. no PGA | Particip. Fdo Adm |
| PLANO SCPREV | 132 | (132) | 6 | (6) |
| ELIMINAÇÃO | (132) | 132 | (6) | 6 |
| CONSOLIDADO | 0 | 0 | 0 | 0 |

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas por meio de Taxa de Carregamento, incidente sobre as contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, e de Taxa de Administração, incidente sobre o Patrimônio do Plano de Benefícios.

A fonte de custeio de carregamento teve seu início juntamente com o repasse de contribuições para o Plano SCPREV, com o percentual de 4,5% incidentes sobre as contribuições previdenciais repassadas pelo Patrocinador e pelos Participantes, conforme Plano de Custeio e o Regulamento do PLANO SCPREV.

A partir de maio/2017, fundamentado através de estudo técnico, a alíquota da Taxa de Carregamento foi alterada para 0,00% ao mês, mantida a Taxa de Administração igual a 0,7% ao ano.

Desta forma temos para 31/12/2017, o total de R\$ 2.595 mil como cobertura das despesas administrativas.

| R\$ mil Descrição | Exercícios Findos em | |
|---------------------------------|----------------------|--------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Receitas Administrativas | 2.551 | 1.309 |
| Custeio gestão previdencial | 1 | - |
| Custeio dos investimentos | 2 | - |
| Receitas diretas | 3 | - |
| Outras Receitas | 2.545 | 1.309 |
| Fluxo dos Investimentos | 44 | 41 |
| Fonte de Recursos Adm. | 2.595 | 1.350 |

No que tange aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das EFPC, determinados no art. 6º da Resolução nº 29/2009 constituídas no âmbito da Lei Complementar nº 108/2001, especificamente as de patrocínio público, destaca-se que a SCPREV por estar em funcionamento por um período inferior a 5 anos, possui o prazo de 60 meses para o enquadramento aos limites estabelecidos.

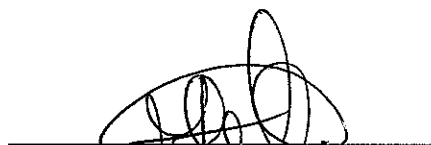
12. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13/08/2012.

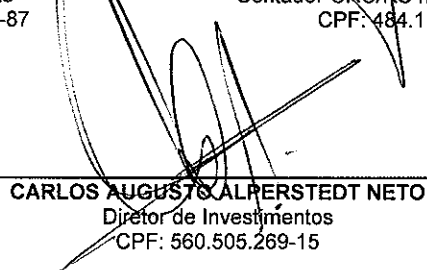
As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.


A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade e o seu recolhimento a PREVIC é quadrimestral de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 10/10/2012.


CÉLIO PERES
Diretor Presidente
CPF: 654.645.759-87

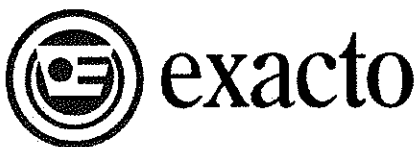

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC
CPF: 484.111.400-91


KAREN TRESSINO
Diretora de Seguridade
CPF: 954.639.920-53


CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos
CPF: 560.505.269-15


ALFEU LUIZ ABREU
Diretor de Administração
CPF: 305.567.759-53

ANEXO II - Parecer da Auditoria Independente



exacto

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

Rua Saldanha Marinho, nº 392 – 2º andar – Centro

CEP 88.010-450 – Florianópolis – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*, em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

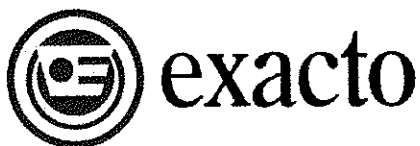
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos à atenção para a Nota 1, às demonstrações contábeis, as quais descrevem que a *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02 de dezembro de 2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03 de dezembro de 2015), e criada pelo Decreto nº 553, de 18 de dezembro de 2015 (publicado no DOE nº 20.209, de 31 de dezembro de 2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31 de março de 2016, da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, 1º de abril de 2016). A SCPREV





administra um único plano previdenciário, denominado Plano SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da SCPREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pois que este tem previsão de exigibilidade em data posterior à emissão do relatório, sendo o relatório de auditoria, inclusive, parte do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 05 de maio de 2017, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto do parágrafo de ênfase acima e sobre o exercício de 2016 ter sido o Primeiro Exercício Auditado.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma





exacto

relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pois que este tem previsão de exigibilidade em data posterior à emissão do relatório, sendo o relatório de auditoria, inclusive, parte do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV* continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV* são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não



exacto

detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC RS-001544/O-3


MARCELO SOUZA MÁRQUES DO COUTO
Contador CRC RS-050671/O-2 "S" SC



ANEXO III - Parecer Atuarial

**PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO
DE SANTA CATARINA – PLANO SCPREV**

AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2017

Janeiro/2018



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. OBJETIVO | 2 |
| 2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV | 3 |
| 3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO..... | 3 |
| 4. HIPÓTESES ATUARIAIS | 5 |
| 5. BASE CADASTRAL | 6 |
| 6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS | 6 |
| 7. RENTABILIDADE DO PLANO | 8 |
| 8. RISCOS ATUARIAIS | 8 |
| 8.1. Contribuição Definida | 8 |
| 8.2. Benefício Definido | 8 |
| 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS | 9 |
| 10. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO | 10 |
| 11. CONCLUSÃO | 12 |
| ANEXO I - PLANO DE CONTAS CONTÁBEIS | 13 |
| ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV | 14 |
| Características Biométricas | 14 |
| Características de Vínculo | 15 |
| Características de Aposentadoria e Longevidade | 17 |

1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial visa analisar e contextualizar os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do Plano SCPREV, no exercício 2017, mantido e administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, em conformidade com o determinado na legislação e nos normativos do setor, a saber:

- Lei Complementar nº 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
- Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnicos para estruturação dos benefícios previdenciários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC;
- Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;
- Instrução PREVIC nº 12/2014, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar

A Avaliação Atuarial anual, conforme legislação e o Guia de Melhores Práticas Atuariais, lançado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, visa dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios, munindo o planejamento da Entidade com informações estratégicas.

Guia de Melhores Práticas Atuariais

“55. A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

56. Além das informações constantes das Demonstrações Atuariais - DA, a avaliação atuarial deve abranger outras informações julgadas relevantes para a gestão dos planos de benefícios, tais como plano de custeio, projeções atuariais, estudos de cenários, estudos de aderência de hipóteses atuariais, entre outras.”

2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deve ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o Plano SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CGPC nº 16/2015, a saber: "...entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos."

Apresentamos no quadro abaixo todos os benefícios oferecidos pelo Plano SCPREV e sua estruturação:

Tabela 1 - Benefícios do Plano, Modalidade e Tipo

| Benefício | Modalidade do Benefício | Tipo de Benefício |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Aposentadoria Programada | Contribuição Definida | Programado |
| Aposentadoria por Invalidez | Contribuição Definida | Não Programado |
| Pensão por Morte | Contribuição Definida | Não Programado |
| Benefício por Sobrevivência do Assistido | Benefício Definido | Não Programado |
| Benefício Suplementar* | Contribuição Definida | Programado/Não Programado |

*Conforme tipo de concessão do benefício principal.

Elaborado: SCPREV

Fonte: Nota Técnica Atuarial

3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro é a forma ou o sistema utilizado para financiar o Plano de benefícios, ou seja, permite calcular o valor e as épocas do ingresso das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano. Cada benefício deve possuir um regime financeiro, sendo que existem três regimes clássicos: repartição simples, repartição de capitais de cobertura e regime de capitalização.

O glossário "*Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar*", emitido pela antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC do Ministério da Previdência Social, atualmente vinculado ao Ministério da Fazenda, define os tipos de regime como:

“Regime Financeiro de Capitalização. Regime onde há a formação de uma massa de recursos acumulada durante o período de contribuição, capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura. Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de pagamentos relativos aos benefícios iniciados no exercício. Desse modo, as contribuições arrecadadas ao longo do ano são as necessárias e suficientes para constituir o capital que responderá pelo pagamento dos benefícios que serão pagos no mesmo ano. É apropriado aos casos de pensões por morte e aposentadorias por invalidez, cujas concessões conservam uma regularidade estatística.

Regime Financeiro de Repartição Simples. Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao *fluxo de despesas do exercício.*”

Ainda, na utilização do Regime de Capitalização, temos que determinar o Método de Financiamento utilizado, definido pelo Glossário anteriormente referido como sendo:

“Método de Financiamento Atuarial. Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e *financeiras dos participantes.*”

Por sua vez, o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 109/2001 estabelece a obrigatoriedade da utilização do Regime Financeiro de Capitalização para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas.

Dessa forma, tem-se a seguinte estruturação dos benefícios do Plano SCPREV:

Tabela 2 - Benefícios do Plano, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefício | Regime Financeiro | Método de Financiamento |
|--|-------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Programada | Capitalização | Capitalização Individual |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Individual |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Individual |
| Benefício por Sobrevivência do Assistido | Capitalização | Agregado |
| Benefício Suplementar | Capitalização | Capitalização Individual |

Elaborado: SCPREV
Fonte: Nota Técnica Atuarial

Verifica-se pela tabela acima, que o benefício programado (Aposentadoria Programada) está em consonância com o disposto na legislação.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

As Hipóteses Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do Plano SCPREV, conforme fundamentado no documento ATU2017 - RAH - SCPREV - V01, são:

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

| Hipóteses do Plano | 31/12/2017 |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Taxa de Juros Real | 4,38%a.a. |
| Tábua de Mortalidade | Tábua BR-EMSmt-v.2010-f |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | Tábua BR-EMSmt-v.2010-f |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Tábua Álvaro Vindas |

Elaborado: SCPREV
Fonte: ATU2017 - RAH - SCPREV - V01

Ressalta-se que as Tábuas Biométricas foram mantidas conforme Nota Técnica Atuarial e Avaliação Atuarial de Implantação, uma vez que tendo o Plano SCPREV iniciado sua operação em fevereiro de 2017, sua massa de participantes ser estaticamente insignificante e a ausência de ocorrência de óbitos ou entradas em invalidez, não há condições de ser efetuado estudo de hipóteses aprofundado para fundamentar a troca das Tábuas utilizadas.

Salienta-se que as hipóteses utilizadas estão de acordo com a legislação e normativos em vigor.

Quanto a hipótese de Taxa de Juros, optou-se por sua modificação para o patamar de 4,38% ao ano, conforme fundamentado no documento ATU2017 - RAH - SCPREV - V01, o qual se reproduz parcialmente abaixo.

“...Conforme item 4.2 da Resolução CGPC nº 18/2006¹, a taxa de juros real anual utilizada pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC deve estar limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano acima da taxa de juros parâmetro. A taxa de juros parâmetro é anualmente divulgada no mês de abril pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, e corresponde ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ mais próximo da duração do passivo do plano (duration). Cabe esclarecer que a ETTJ corresponde à média de três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

A duração do passivo do plano (duration), corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquido de contribuições. No caso do Plano SCPREV, devido a massa de participantes ser estatisticamente inexpressiva, 59 participantes ativos na data-base 30/09/2017, e do referido plano não ter completado seu primeiro ano de funcionamento, início da operação em 01/02/2017, a apuração da duração do passivo resta prejudicada.

Nesta situação, conforme art. 7º da Instrução PREVIC nº 19/2015², deverá o plano de benefícios aplicar a ETTJ considerando a duração de dez anos para efeito de definição da taxa de juros parâmetro, que corresponde para o exercício 2017 ao intervalo entre 4,38% a.a. (limite inferior) e 6,66% a.a. (limite superior), definido pela Portaria PREVIC nº 375/2017.

Desta forma, em observância aos limites determinados na legislação, a impossibilidade técnica de apurar a duração do passivo, a fase inicial do plano de benefícios e as boas práticas atuariais, a hipótese de juro real do Plano SCPREV para o exercício de 2017 deve ser igual a 4,38% a.a.”

5. BASE CADASTRAL

A Avaliação Atuarial do exercício de 2017 utilizou os dados cadastrais extraídos diretamente do sistema de Gestão Previdencial contratado pela SCPREV, posicionados em 31/12/2017. Verificou-se que a base é satisfatória para a realização do estudo atuarial, sendo as características médias da massa de participantes demonstradas no quadro abaixo.

Tabela 4 - Características da Massa de Participantes

| | Participante Patrocinado | | Participante Facultativo | | Total |
|----------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|----------|---------------|
| | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | |
| Número de Participantes | 55 | 17 | 6 | - | 78 |
| Idade (anos)* | 32,84 | 33,06 | 44,74 | - | 33,80 |
| Salário de Participação* | R\$ 10.436,09 | R\$ 12.679,10 | R\$ 13.749,37 | R\$ 0,00 | R\$ 11.175,25 |
| Contribuição Normal (%)* | 7,88% | 8,00% | 1,60% | - | 7,4865% |
| Contribuição Normal* | R\$ 825,56 | R\$ 1.018,40 | R\$ 221,75 | R\$ 0,00 | R\$ 829,06 |
| Tempo de Plano (anos)* | 0,47 | 0,49 | 0,55 | - | 0,48 |
| Tempo no Serviço Público (anos)* | 2,81 | 1,94 | 11,47 | - | 3,29 |

* Valores médios observados na massa de Participantes do Plano SCPREV
Fonte: SCPREV

6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, e na Resolução CGPC nº 26, de 2008, o Plano de Custeio foi estabelecido para o momento de implantação do Plano SCPREV utilizando-se critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

A contribuição dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida possuem percentual livremente escolhido pelo Participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação, com exceção àquela advinda de participante facultativo, que considera percentuais de 1% a 8%.

O Plano de Custeio deve sempre observar o limite de contribuição do Patrocinador, conforme estabelece a Lei Complementar 661, de 2 de dezembro de 2015.

No que tange a Contribuição de Benefício não Programado (Invalidez e Pensão por Morte), cuja estruturação não considera o cálculo atuarial, o custeio possui valor específico para cada participante, considerando a idade, o capital segurado e o contrato firmado entre o SCPREV e a respectiva seguradora, atualmente a ICATU Seguros.

A Contribuição de Benefício não Programado equivale a um percentual deduzido da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador.

Quanto a Contribuição de Sobrevivência do Assistido, a mesma foi apurada na Avaliação Atuarial de implantação do Plano SCPREV, que estabeleceu o percentual de 14,84% da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador.

Para fins da presente avaliação atuarial, exercício 2017, optou-se por manter o percentual de 14,84%, tendo em vista que num curto espaço de tempo haverá adesão no Plano SCPREV de um elevado número de participantes, possivelmente acarretando em mudança da estrutura etária e financeira da massa. Esta perspectiva se embasa na aprovação da Lei Complementar nº 711/2017, que instituiu a adesão automática dos servidores e membros referidos no art. 1º da Lei Complementar nº 661/2015, pendente apenas de regulamentação por Decreto.

Vale ressaltar, no que se refere o Benefício por Sobrevivência do Assistido, que poderá ocorrer modificação no seu custeio, decorrente de variações não previstas na Avaliação Atuarial, tais como: ingresso de participantes no Plano diferentemente daquele projetado, rotatividade, ocorrências de eventos acima do esperado e rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente. A Contribuição de Benefício não Programado também poderá sofrer variação tendo em vista alteração da Sociedade Seguradora contratada ou da modificação da Taxa de Risco cobrada pela mesma, para cobertura dos riscos de invalidez e morte.

Abaixo demonstra-se o custo médio observado no exercício de 2017, posicionado em 31/12/2017.

Tabela 5 - Custo Médio Observado em 2017

| | Participante Patrocinado | Participante Facultativo |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Contribuição Normal do Participante (CtbBP) | 100% | 100% |
| Contrib. de Benefício não Programado (CtbBNP) | 5,3789% | 8,5701% |
| Contrib. de Sobrevivência do Assistido (CtbBS) | 14,8400% | 14,8400% |
| Contribuição para Benefícios Programados (CtbBP) | 79,7811% | 76,5899% |
| Taxa de Carregamento (TC) | 0,00% | 0,00% |

* Valores médios observados na data-base da Avaliação Atuarial
Fonte/Elaboração: SCPREV

Por fim, devido ao pouco tempo de operação do plano e a massa de participantes estatisticamente insignificante, optou-se por manter integralmente o Plano de Custeio estabelecido na implantação do Plano (02/2017), devendo este ser revisado na próxima Avaliação Atuarial de encerramento ou quando a massa de participantes se tornar significativa.

7. RENTABILIDADE DO PLANO

No exercício de 2017 (fevereiro a dezembro/2017), a rentabilidade líquida dos investimentos do Plano SCPREV atingiu 9,05%, sendo o índice de referência do Plano igual a 6,31% (IPCA + 4% a.a.).

Quanto a Cota Patrimonial, a rentabilidade verificada pela sua variação foi igual a 5,76%, no exercício de 2017 (fevereiro a dezembro/2017).

8. RISCOS ATUARIAIS

8.1. Contribuição Definida

Diante da modelagem do Plano SCPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conclui-se que não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte, apesar de possuírem conta coletiva chamada de "*Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP)*", tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando ameaça para a solvência do Plano SCPREV.

8.2. Benefício Definido

Diante da modelagem do benefício não-programado por sobrevivência, estruturado na modalidade de Benefício Definido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, conclui-se que este é o único benefício que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que está suscetível a variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, ao longo da constituição das provisões e do pagamento dos benefícios.

Desta forma, o Benefício por Sobrevivência requer o acompanhamento constante, devendo seu custeio ser periodicamente estudado e revisto, se necessário. Ainda, neste ponto, cabe esclarecer que a SCPREV promove o recálculo de suas Provisões Matemáticas de forma mensal, mantendo assim um acompanhamento preciso acerca do comportamento dos compromissos do plano, podendo ser traçadas

estratégias assim que verificadas oscilações nas provisões que possam representar risco ao Plano, método vantajoso em relação ao de recorrência.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas, relativas aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, foram dimensionadas conforme os Saldos de Contas Individuais. Por sua vez, as provisões relativas ao benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), observada a Nota Técnica Atuarial do Plano SCPREV.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação do Patrimônio do Plano, através da Cota Patrimonial, possuindo em 31/12/2017 o valor total de R\$ 867.121,89.

A Provisão Matemática relativa ao Benefício por Sobrevida é apurada de acordo com a matemática atuarial, observada a Nota Técnica Atuarial do Plano, possuindo em 31/12/2017 o valor total de R\$ 95.190,37.

Desta forma, o total computado no âmbito das Provisões Matemáticas corresponde a R\$ 962.312,26, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 6 - Provisões Matemáticas

| Subconta | Complemento | Valor (31/12/2017) |
|---------------------|---|-----------------------|
| 2.3.1.1 | Provisões Matemáticas | R\$ 962.312,26 |
| 2.3.1.1.01 | Benefícios Concedidos | - |
| 2.3.1.1.02 | Benefícios a Conceder | R\$ 962.312,26 |
| 2.3.1.1.02.01 | Contribuição Definida | R\$ 867.121,89 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas – Patrocinador(es) | R\$ 315.331,00 |
| 2.3.1.1.02.01.01.01 | Saldo de Contas – Patrocinadora | R\$ 315.331,00 |
| 2.3.1.1.02.01.01.02 | Saldo de Contas – Participantes | R\$ 551.790,89 |
| 2.3.1.1.02.01.02.01 | Saldo de Contas – Participantes - Subconta Individual | R\$ 551.790,89 |
| 2.3.1.1.02.03 | Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 95.190,37 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | VABF para o Benefício Sobrevida | R\$ 1.515.574,09 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | VACF dos Patrocinadores (para o Benefício Sobrevida) | R\$ (702.703,34) |
| 2.3.1.1.02.02.03 | VACF dos Participantes (para o Benefício Sobrevida) | R\$ (717.680,38) |

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV

10. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Patrimônio de Cobertura do Plano, definido pelo glossário “*Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar*” como “*o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros*”, resultou no montante de R\$ 984.682,79, em 31/12/2017.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano

| Conta | Valor |
|----------------------------------|------------------|
| Ativo | R\$ 1.127.594,29 |
| (-) Exigível Operacional | R\$ 10.945,46 |
| Patrimônio Social | R\$ 1.116.648,83 |
| (-) Fundos Administrativos | R\$ 131.966,04 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | R\$ 984.682,79 |

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV

Desta forma, tomando o valor das Provisões Matemáticas, detalhadas no item anterior desta Avaliação Atuarial, verifica-se que o resultado do Plano SCPREV é superavitário em R\$ 22.370,53, posicionado em 31/12/2017.

Tabela 8 - Resultado do Plano

| | Valor |
|----------------------------------|----------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | R\$ 984.682,79 |
| (-) Provisões Matemáticas | R\$ 962.312,26 |
| Superávit Técnico | R\$ 22.370,53 |

| | Valor |
|---|----------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano - Parte BD | R\$ 117.560,90 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 95.190,37 |
| Superávit Técnico | R\$ 22.370,53 |

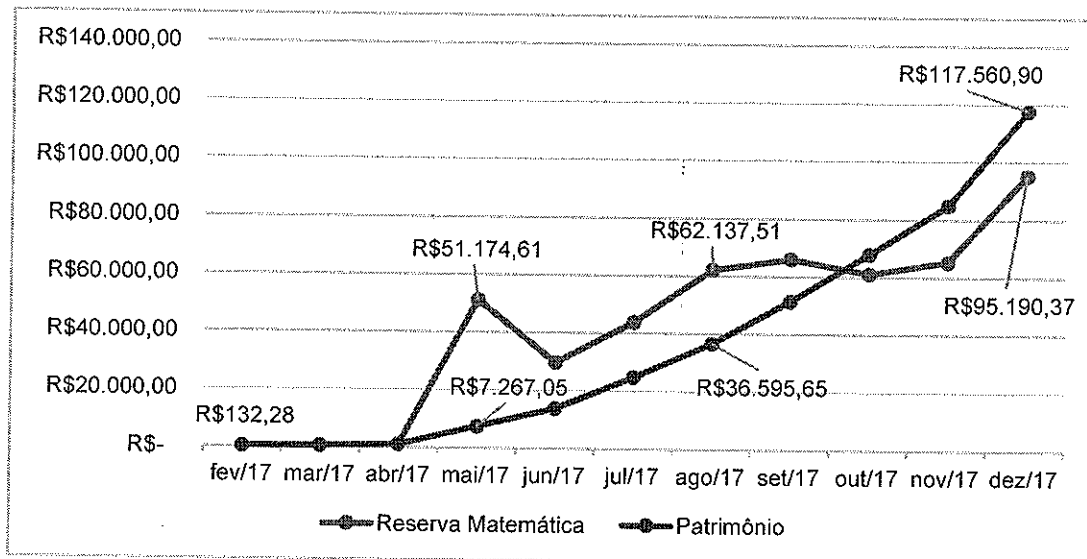
Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV

Pela análise deste Atuário, o resultado superavitário é decorrente das oscilações naturais apresentadas pelos Planos de Benefícios no início de sua operação, uma vez que a massa de participantes está em constante mutação, e possui característica heterogênea, no valor de contribuição e na idade de aposentadoria.

Ainda, o superávit pode ser atribuído a homogeneidade do número de adesões mensais de novos participantes nos meses finais do exercício de 2017 (agosto a novembro), que propiciou a acumulação e rentabilização das contribuições em maior velocidade do que as alterações do compromisso do Plano, como se observa pelo gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Reservas x Patrimônio



Fonte/Elaboração: SCPREV

Na ocasião da verificação de superávit, a Resolução CGPC nº 26/2008 disciplina a destinação do excedente verificado no Plano, devendo a Entidade constituir Reserva de Contingência¹ e Especial², conforme a situação. A legislação estabelece o limite da referida reserva de contingência³, sendo oriundo da duração do passivo do Plano aplicado sobre o valor da Reserva Matemática atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

No caso do Plano SCPREV, deverá ser constituída Reserva de Contingência igual a 20% da Reserva Matemática de Benefício Definido não Programado, igual a R\$ 19.038,07, sendo o restante do superávit, igual a R\$ 3.332,46, destinado para constituição de Reserva Especial para revisão do Plano.

Ainda, salienta-se que é facultado à Entidade que a destinação dos recursos registrados na Reserva Especial seja feita após o decurso de três exercícios⁴, contados da verificação do superávit.

Por fim, este Atuário tem como opinião técnica que os recursos da Reserva Especial sejam destinados para revisão do Plano apenas após a verificação do limite

¹ Valor constituído somente se o plano apresentar superávit, utilizado para garantia dos benefícios contratados.

² Valor do Superávit Técnico do Plano de Benefícios que exceder ao valor da Reserva de Contingência, com o objetivo de ser utilizado, após 3 (três) exercícios consecutivos, na redução das contribuições ou na melhoria dos benefícios.

³ $Limite RC = [10\% + (1\% \times Duração\ do\ Passivo)] \times Provisão\ Matemática$

⁴ "Art. 12. A revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição da reserva especial, e será obrigatória após o decurso de três exercícios." - Resolução CGPC nº 26/2008

exposto no parágrafo anterior, se persistir o superávit e após Parecer Atuarial, uma vez que o Plano SCPREV ainda não possui participantes suficientes para os testes estatísticos e estudos atuariais capazes de traçar uma projeção fidedigna do comportamento das reservas, bem como das receitas futuras. Também, recomenda-se que as provisões matemáticas continuem sendo reavaliadas mensalmente, bem como seja feito novo estudo atuarial no final do exercício de 2018.

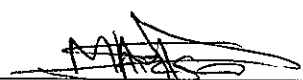
11. CONCLUSÃO

Ante o exposto, verifica-se que o Plano SCPREV apresenta superávit técnico no exercício de 2017. Tal resultado reafirma a condição de solvência do Plano.

Desta forma, sugere-se a manutenção do custeio atual do Plano, o acompanhamento da evolução das reservas através do seu recálculo mensal, bem como seja feita destinação de eventuais valores registrados na Reserva Especial somente após o prazo limite contido na legislação e após rigoroso estudo atuarial.

É o parecer.

Florianópolis (SC), 31 de janeiro de 2018.


Marco Antônio Susin Malta
Atuário MIBAVRJ nº 2.828

ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBEIS

| Conta | Complemento | Valor |
|---------------------|--|------------------|
| 2.3 | PATRIMÔNIO SOCIAL | R\$ 1.116.648,83 |
| 2.3.1 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | R\$ 984.682,79 |
| 2.3.1.1 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | R\$ 962.312,26 |
| 2.3.1.1.02 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 962.312,26 |
| 2.3.1.1.02.01 | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA | R\$ 867.121,89 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | SDO.DE CTAS PARC.PATRO.(ES) INSTIT.(ES) | R\$ 315.331,00 |
| 2.3.1.1.02.01.01.01 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | R\$ 315.331,00 |
| 2.3.1.1.02.01.02 | SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES | R\$ 551.790,89 |
| 2.3.1.1.02.01.02.01 | PARCELA PARTICIPANTES | R\$ 551.790,89 |
| 2.3.1.1.02.03 | B.DEF.ESTR.EM REG.DE CAP.N PROG. | R\$ 95.190,37 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | VL.AT.DOS BENEF.FUT.N PROG. | R\$ 1.515.574,09 |
| 2.3.1.1.02.03.01.01 | COBERTURA BENEFÍCIO DE LONGEVIDADE | R\$ 1.515.574,09 |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC. | R\$ (702.703,34) |
| 2.3.1.1.02.03.02.01 | (-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC. | R\$ (702.703,34) |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC. | R\$ (717.680,38) |
| 2.3.1.1.02.03.03.01 | (-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC. | R\$ (717.680,38) |
| 2.3.1.2 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | R\$ 22.370,53 |
| 2.3.1.2.01 | RESULTADOS REALIZADOS | R\$ 22.370,53 |
| 2.3.1.2.01.01 | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO | R\$ 22.370,53 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 22.370,53 |
| 2.3.1.2.01.01.01.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 22.370,53 |
| 2.3.2 | FUNDOS | R\$ 131.966,04 |
| 2.3.2.2 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | R\$ 131.966,04 |
| 2.3.2.2.02 | PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA | R\$ 131.966,04 |
| 2.3.2.2.02.01 | SCPREV | R\$ 131.966,04 |

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV

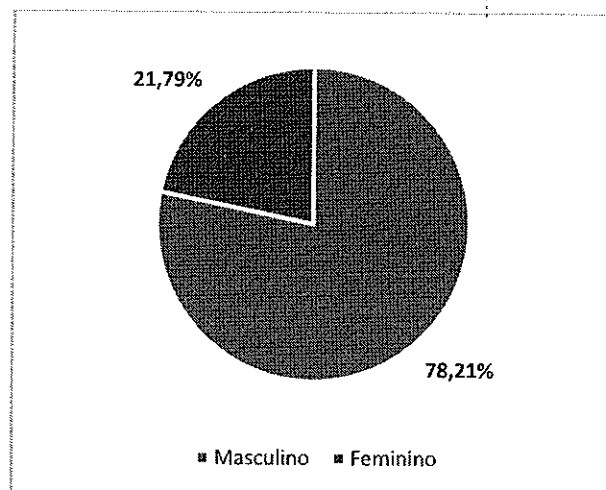
ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV

Tomando os dados cadastrais dos participantes do Plano SCPREV, gerados a partir dos registros tabulados no sistema de gestão previdencial da Entidade, procedeu-se a caracterização da massa, que visa ajudar a fundamentar as decisões da Entidade.

Características Biométricas

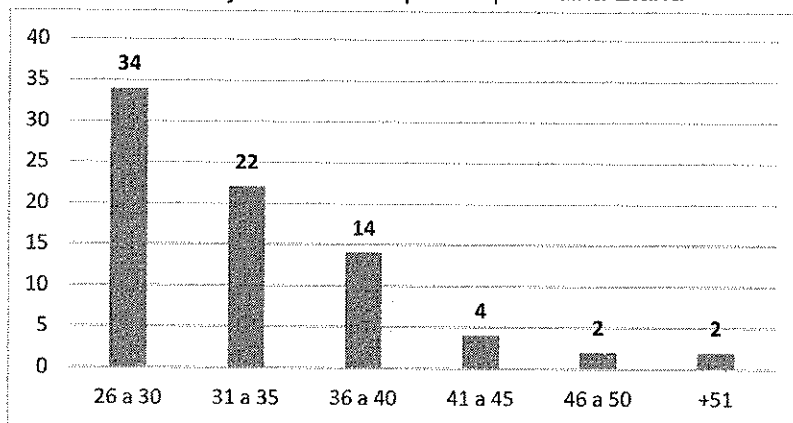
Os participantes do Plano SCPREV são predominantemente do sexo masculino, conforme se observa pelo gráfico abaixo. Devido ao número de participantes ser pequeno (78 em 31/12/2017), não há condições de identificar a motivação da disparidade de adesões entre homens e mulheres.

Gráfico 1 - Distribuição dos Participantes por Sexo



Quanto a distribuição etária, verificamos que mais de 70% dos participantes possuem idade de até 35 anos, estando estes na faixa etária ótima para ingresso em Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, uma vez que irão contribuir para o Plano por mais de 20 anos, em média.

Gráfico 2 - Distribuição dos Participantes por Faixa Etária



Características de Vínculo

O Plano SCPREV possui predominantemente dois tipos de participantes, a saber:

Participante Patrocinado:

“Art. 8º (...)

§1º Participante Patrocinado é aquele que, no RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração superior ao referido limite. (...)

Art. 23 (...)

§1º O valor mensal da Contribuição do Patrocinador será equivalente a Contribuição

Normal do Participante Patrocinado, observado o disposto no §1º do art. 22 deste

Regulamento, estando, ainda, limitada ao percentual definido na legislação estadual que incidirá sobre Salário de Participação de cada Participante *Patrocinado.*”

Participante Facultativo:

“Art. 8º (...)

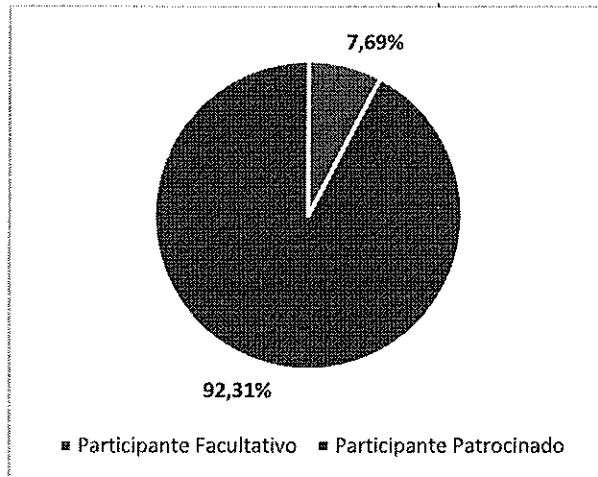
§2º Participante Facultativo é aquele que:

a) No RPPS/SC, não tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma submetida ao Teto do RGPS; ou

b) No RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração igual ou inferior ao referido limite.”

Desta forma, tendo em vista a características do tipo de vinculação, naturalmente a massa de participantes Patrocinados tenderia a ser maior que a de Facultativos, uma vez que esta se configura como opção mais vantajosa de adesão, já que o patrocinador contribui de forma paritária. Como podemos observar pelo gráfico abaixo, o Plano SCPREV seguiu essa tendência, possuindo do total da massa mais de 92% de participantes Patrocinados.

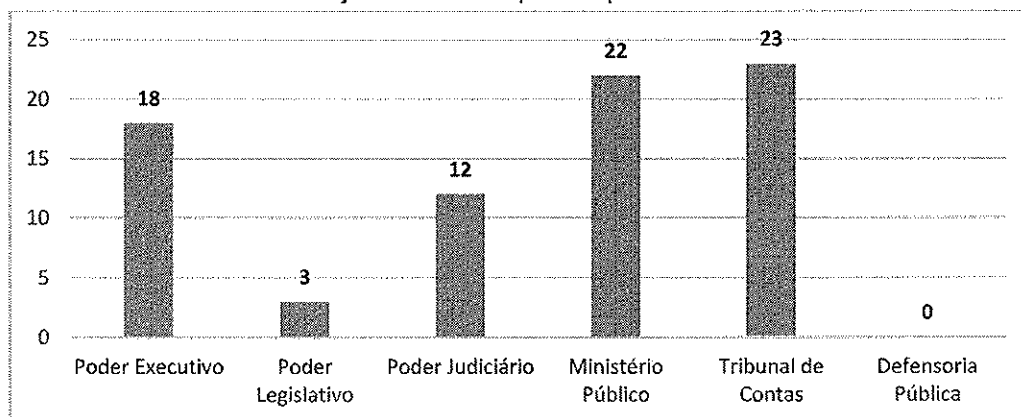
Gráfico 3 - Distribuição dos Participantes por Tipo



O número de participantes Facultativos tende a crescer ao longo da vida do Plano, tendo em vista as ações de conscientização do público-alvo sobre a importância da Previdência Complementar, a possibilidade de contratação de cobertura adicional por Invalidez e Morte e gozar de benefício fiscal de até 12% dos seus rendimentos brutos.

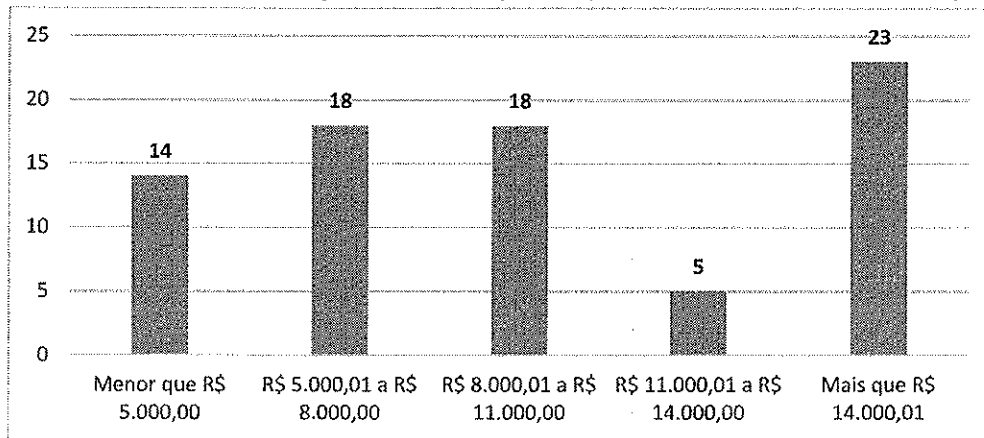
Quanto a distribuição dos patrocinadores, observa-se que três patrocinadores possuem menos que cinco participantes. Em contraste, temos o Ministério Público e o Tribunal de Contas como os principais patrocinadores, possuindo estes quase 60% das vinculações.

Gráfico 4 - Distribuição dos Participantes por Patrocinador



Já quanto aos valores de Salário de Participação, base de incidência do percentual de contribuição, observamos a seguinte distribuição:

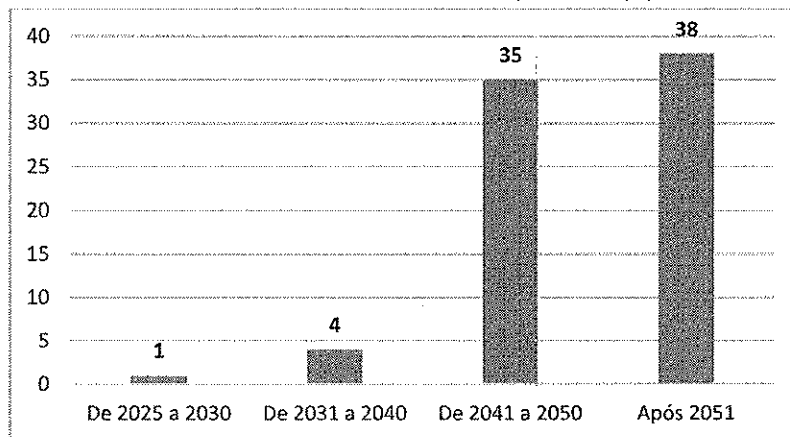
Gráfico 5 - Distribuição dos Participantes por Faixa de Salário de Participação



Características de Aposentadoria e Longevidade

Tomando como parâmetro a data de ingresso no serviço público e as regras de concessão dos benefícios pelo RPPS/SC, projetou-se a data de entrada em aposentadoria programada estruturada na modalidade de Contribuição Definida dos participantes ativos em 31/12/2017, sendo os resultados constantes do gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Número de Concessões Futuras por Ano (Aposentadoria Programada)



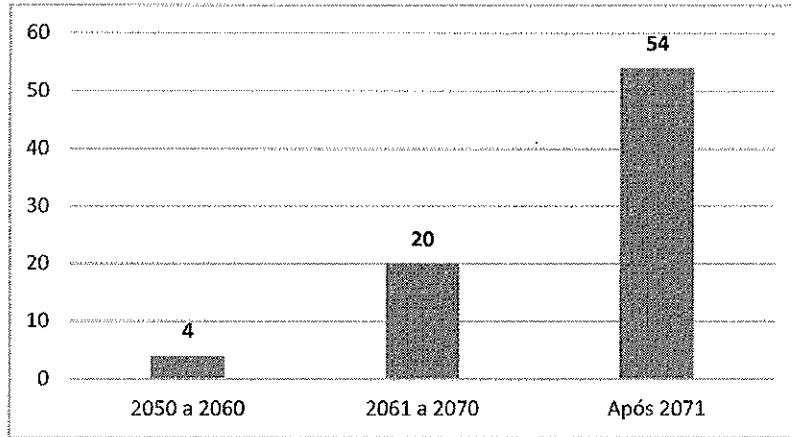
Verifica-se que o pico de concessões se dará após 2041, ou seja, decorrido um período de mais de 24 anos de contribuição para formação do Saldo de Conta Individual, o que deve promover um nível satisfatório de renda complementar ao RPPS/SC.

Por fim, projetou-se a data de concessão do Benefício por Sobrevivência, estruturado na modalidade de Benefício Definido, concedido aos participantes que

superarem sua expectativa de vida e estiverem percebendo benefício oriundo de seu saldo de conta.

Como se verifica pelo gráfico abaixo, a primeira concessão deve ocorrer após 2050, ou seja, decorrido mais de 30 anos de vinculação ao Plano, situação que permite ajustes, caso necessário, na estruturação técnica-atuarial deste benefício.

Gráfico 7 - Número de Concessões Futuras por Ano (Benefício por Sobrevivência)



ANEXO IV - Parecer do Conselho Fiscal

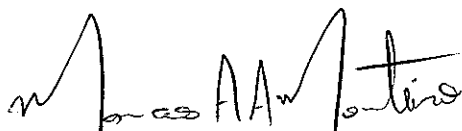
CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

PARECER DO CONSELHO FISCAL

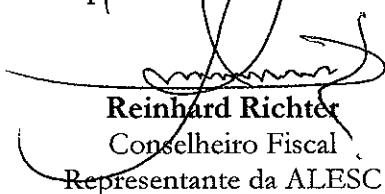
O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, depois de ter examinado os seguintes documentos e considerações:

- 1 – O Balanço Patrimonial – BP, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstrativo do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP, Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT, Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis, todos referentes aos exerc cios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016, apresentados pela Diretoria Executiva da entidade;
- 2 – O Parecer favor vel dos Auditores Independentes, Exacto Auditoria S/S., emitido em 20 de fevereiro de 2018; e
- 3 – Considerando que na avaliaç o dos documentos indicados acima, bem como nas an lises mensais realizadas pelo Conselho Fiscal, aglutinadas nos relat rios semestrais do primeiro e segundo semestres (CF-017/2017 e CF-003/2018), aprovados pelas Resoluç es n s 011/2017 e 004/2018, indicam falhas e apontamentos que, embora mereç m provid ncias, n o afetam os demonstrativos levantados.

Opina favoravelmente   aprovaç o das Demonstraç es Cont beis e Financeiras, relativas ao exerc cio de 2017, raz o pela qual encaminha o presente Parecer favor vel   aprovaç o pelo Conselho Deliberativo da SCPREV.

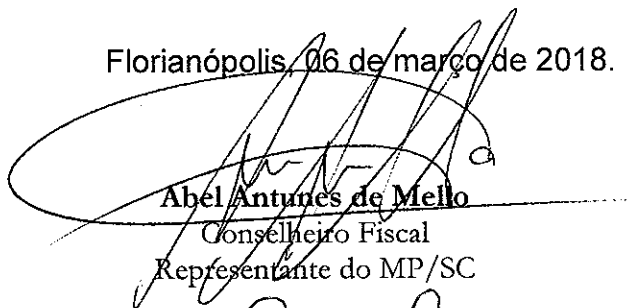


Marcos Andr  Alves Monteiro
Presidente do Conselho Fiscal
Representante do TCE/SC

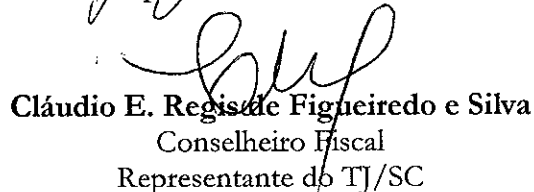


Reinhard Richter
Conselheiro Fiscal
Representante da ALESC

Florian polis, 06 de març o de 2018.



Abel Antunes de Mello
Conselheiro Fiscal
Representante do MP/SC



Cl udio E. Regis de Figueiredo e Silva
Conselheiro Fiscal
Representante do TJ/SC

ANEXO V - Manifestação do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

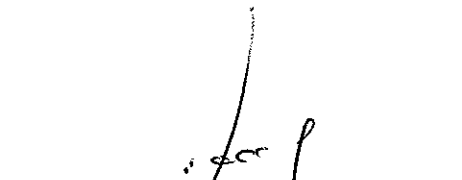
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, depois de ter examinado os seguintes documentos:

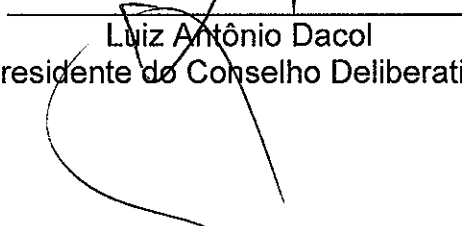
- 1 – O Balanço Patrimonial – BP, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstrativo do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP, Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2017, apresentados pela Diretoria Executiva da Entidade;
- 2 – O Parecer favor vel dos Auditores Independentes, Exacto Auditoria S/S, emitido em 20 de fevereiro de 2018; e
- 3 – O Parecer favor vel do Conselho Fiscal datado de 6 de març  de 2018.

Delibera por unanimidade, a aprovaç o das Demonstraç es Cont beis e Financeiras, relativas ao exerc cio de 2017.

Florian polis, 21 de març  de 2018.



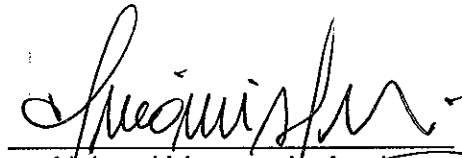
Luiz Ant nio Dacol
Presidente do Conselho Deliberativo



D cio Vargas
Conselheiro Deliberativo Titular



F bio Matias Polli
Conselheiro Deliberativo Titular



Alcionei Vargas de Aguiar
Conselheiro Deliberativo Titular



Djalma Ant nio da Silva
Conselheiro Deliberativo Titular



S lvio Jos  Franco
Conselheiro Deliberativo Titular